

Itens necessários para análise de Processo Administrativo referente a Despesas de Exercícios Anteriores – DEA

Órgão Interessado:

Processo nº:

Folha	Requisitos	Referência Legal
	I – Manifestação do Ordenador de Despesa com identificação do Credor, valores devidos, e disponibilidade orçamentária suficiente para quitação da despesa;	
	II – Declaração do Ordenador em atendimento a Ordem cronológica, de acordo com o art. 37, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964; A ordem precisa observar a data do fato gerador de cada servidor do órgão.	
	III – Declaração em atenção ao disposto no Decreto nº 37.660/2016;	
	IV – Atendimento aos dispositivos dos Decretos 37.594/2016 e 38.086/2017;	
	V – Publicação no Diário Oficial do reconhecimento da dívida;	
	VI – Declaração do Ordenador de que os valores estão de acordo com a legislação vigente; e que não estão prescritos conforme Decreto 20.910, de 06 de janeiro de 1932. (Regula a Prescrição Quinquenal).	

OBSERVAÇÕES: Para efetivação do pagamento, os itens deverão ser atendidos em sua íntegra.

Telefone:

Brasília, de de

Assinatura/Carimbo